



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 140/2023.
Tomada de Preço nº 005/2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês outubro de 2023, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG para a Sessão Pública para fins de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 140/2023. Dando início a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 140/2023, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a “Contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução de obra de calçamento em pavimento intertravado com bloco sextavado, junto à Praça da Capela São Judas Tadeu em Araponga/MG, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente de Transferência Especial, Resolução 012/2023/SEGOV, tudo em conformidade ainda com plantas, projetos, memoriais descritivos, dentre outros documentos que compõem o projeto executivo.”, tendo sido constatado de forma tempestiva a presença das seguintes empresas:

LICITANTES	REPRESENTANTE
JBM JUNIOR LTDA - EPP - CNPJ: 27.863.431/0001-38	JOÃO BOSCO MOREIRA JÚNIOR - CPF: 116.725.246-28
JE CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 13.682.720/0001-26	FELIPE CHAVES DE REZENDE - CPF: 093.302.556-47
CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA - ME - CNPJ: 37.525.693/0001-46	JOSÉ PEREIRA JUNIOR - CPF: 084.073.660-50
ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 42.778.523/0001-03	GUSTAVO MATIAS GONÇALVES - CPF: 112.618.046-78

Às 09h06min, a Comissão Permanente de Licitação recolheu os envelopes de habilitação e propostas das empresas ora mencionadas, tendo sido constatado que os mesmos se encontram devidamente lacrados. Em seguida, a Comissão declarou encerrado o prazo para credenciamento e recebimento de novos envelopes de habilitação e proposta. Às 09h16min, a Comissão passou para a fase de abertura dos envelopes de habilitação das empresas **JBM JUNIOR LTDA - EPP, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA - ME e ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**. Após a abertura dos envelopes de habilitação das respectivas empresas, a Comissão passou para a fase de conferência da documentação apresentada por cada empresa. Após a análise da documentação das empresas, constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA - ME**, não apresentou o documento exigido conforme anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



XII, qual seja, declaração de que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal de Araponga, considerada, portanto, inabilitada. Já a empresa **JBM JUNIOR LTDA – EPP**, apresentou a Certidão Negativa Federal, vencida em 22/06/2023. Todavia, por se tratar de Microempresa, foi informado ao representante presente, que, caso a empresa sagre-se vencedora do certame, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização. Já a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, não apresentou o original do Alvará de Localização, tendo apresentado simplesmente a cópia. Todavia, diante da possibilidade de diligência, fica concedido à empresa, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do Alvará de Localização original, para fins de conferência. Já a empresa **JE CONSTRUTORA LTDA – ME**, apresentou toda a documentação conforme exigências do Edital. Desta forma, considera-se habilitadas as empresas **JBM JUNIOR LTDA – EPP, JE CONSTRUTORA LTDA – ME e ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**. Em seguida, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão questionou aos representantes presentes, sobre o direito de manifestação recursal quanto à fase de habilitação, tendo, todos os representantes, manifestado desistência expressa quanto ao referido direito. Desta forma, a Comissão decidiu por dar continuidade à Sessão, passando para a fase de abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas **JBM JUNIOR LTDA – EPP, JE CONSTRUTORA LTDA – ME e ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**. Após a análise das propostas, verificou-se que a empresa **JBM JUNIOR LTDA – EPP**, apresentou proposta no valor global de R\$ 100.068,66 (cem mil sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos); a empresa **JE CONSTRUTORA LTDA – ME**, apresentou proposta no valor global de R\$ 91.565,71 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) e a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 89.040,91 (oitenta e nove mil quarenta reais e noventa e um centavos). Desta forma, constatou-se que a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, apresentou a melhor proposta, esta no valor global de R\$ 89.040,91 (oitenta e nove mil quarenta reais e noventa e um centavos). Considerando que a empresa **JE CONSTRUTORA LTDA – ME**, apresentou proposta no valor global de R\$ 91.565,71 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), considera-se que esta, enquadra-se no percentual de até 10% (dez) por cento sobre a proposta da empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, visto que esta, não apresentou a declaração de enquadramento de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, tão pouco a Certidão da Junta Comercial. Diante do resultado, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, foi questionado aos representantes presentes, sobre o direito de manifestação recursal, momento em que o representante da empresa **JBM JUNIOR LTDA – EPP**, solicitou que, por considerar que junto às propostas foram apresentadas Planilhas de Composição de custos, solicitou que estas, sejam encaminhadas ao Departamento de Engenharia para fins de análise das composições de custos apresentadas pelas empresas **JBM JUNIOR LTDA – EPP, JE CONSTRUTORA LTDA – ME e ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**. Desta forma, tão logo seja apresentado o Parecer do Engenheiro do município, este será encaminhado à todos os licitantes, para,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



em querendo, manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Sr. Wilton Célio Batista Mudesto, juntamente com os demais membros. Por fim, o referido processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para a devida homologação e adjudicação ao respectivo vencedor.

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

LICITANTES	REPRESENTANTE
JBM JUNIOR LTDA - EPP - CNPJ: 27.863.431/0001-38	 JOÃO BOSCO MOREIRA JÚNIOR - CPF: 416.725.246-28
JE CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 13.682.720/0001-26	 FELIPE CHAVES DE REZENDE - CPF: 093.302.556-47
CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA - ME - CNPJ: 37.525.693/0001-46	 JOSE PEREIRA JUNIOR - CPF: 084.073.660-50
ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 42.778.523/0001-03	 GUSTAVO MATIAS GONÇALVES - CPF: 112.618.046-78

PRESIDENTE

MEMBROS

Handwritten mark